## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PARECER INICIAL N. 001/2025**

**ASSUNTO:** PROJETO LEI Nº. 005/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: **"ESTABELECE O VALOR MÍNIMO PARA O AJUIZAMENTO DE EXECUÇÕES FISCAIS NO MUNICÍPIO DE COLNIZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PRESIDENTE: AGNALDO DRUMÕES NARCISO (1º SUPLENTE)
RELATOR: VALTER DE LIMA JESUS
SECRETÁRIO: WESLEY NUNES MENDES

**Senhor Presidente,**

Versa o presente parecer sobre o projeto lei acima epigrafado, o qual é objeto da presente análise.

## PARECER DO RELATOR

A presente proposição legislativa tem por objetivo aprimorar a gestão financeira do Município ao estabelecer um limite mínimo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o ajuizamento de execuções fiscais. A medida visa otimizar a alocação dos recursos públicos, garantindo que a cobrança judicial da dívida ativa seja economicamente viável e eficiente, evitando gastos desproporcionais com ações de baixo valor.

A adoção desse critério contribui para a melhor aplicação dos recursos orçamentários, reduzindo custos administrativos desnecessários e garantindo que os esforços da Administração Pública sejam direcionados a demandas que realmente impactam as finanças municipais. Além disso, busca-se evitar que execuções fiscais de pequeno montante gerem despesas processuais superiores ao crédito tributário em questão, o que comprometeria a eficiência na arrecadação.

Vale ressaltar que essa proposta está alinhada com práticas já adotadas em âmbito federal, seguindo orientações da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e precedentes dos Tribunais Superiores, que reconhecem a importância da seletividade na cobrança judicial para preservar o equilíbrio fiscal e a economicidade na gestão pública.

Diante do exposto, e considerando os princípios da responsabilidade fiscal, da eficiência na arrecadação e da melhor aplicação dos recursos orçamentários, manifesto parecer favorável à aprovação da matéria.

É o Parecer.

Colniza-MT, 10 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 260/2025
Data: 10/03/2025 - Horário: 08:55
Administrativo

**VALTER DE LIMA JESUS**
**Relator**

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PARECER FINAL N. 001/2025**

**ASSUNTO:** PROJETO LEI Nº. 005/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: **"ESTABELECE O VALOR MÍNIMO PARA O AJUIZAMENTO DE EXECUÇÕES FISCAIS NO MUNICÍPIO DE COLNIZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PRESIDENTE: AGNALDO DRUMÕES NARCISO (1° SUPLENTE)
RELATOR: VALTER DE LIMA JESUS
SECRETÁRIO: WESLEY NUNES MENDES

Considerando o parecer inicial nº. 001/2025 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, vez que visa atender ao interesse público com a aprovação da propositura, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 10 de março de 2025.

AGNALDO DRUMÕES NARCISO
Presidente (1° SUPLENTE)

WESLEY NUNES MENDES
Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**
**PROTOCOLO GERAL 261/2025**
**Data: 10/03/2025 - Horário: 08:56**
**Administrativo**



**Fone Fax: (66) 3571-1074** – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

# COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

## ATA Nº001/2025

Às 07h30 do dia 10 de março de 2025, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença dos vereadores AGNALDO DRUMÕES NARCISO Presidente da Comissão (1° SUPLENTE), relator da Comissão VALTER DE LIMA JESUS e o vereador WESLEY NUNES MENDES Secretário, para análise e apreciação dos projetos de Leis Executivo nº. 005/2025, 006/2025 e 007/2025. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos, o relator da Comissão Vereador VALTER DE LIMA JESUS emitiu pareceres favoráveis à aprovação das proposições em pauta. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando o parecer do relator, sendo favoráveis à aprovação das matérias. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 07h55min do referido dia.

Presidente: AGNALDO DRUMÕES NARCISO _____

Relator: VALTER DE LIMA JESUS _____

Secretário: WESLEY NUNES MENDES _____



**Fone Fax: (66) 3571-1074** – E-mail: secretariageralcmc@hotmail.com
Av.do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000